DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.712 | João Pessoa - Terça-feira, 04 de Outubro de 2022 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 088/2022 **EXPEDIENTE DO DIA : 28/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** a servidora abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
22026087-7	VALESKA SAMPAIO COSTA CAMELO	175.252-9	SEECT	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

RESENHA Nº520/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.023.587-2	ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA	520.660-0	1619/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.960-7	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	090.132-6	1760/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.776-0	ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA	521.284-7	1418/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.295-6	CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE	182.429-5	1833/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.863-4	FABIO FACCIOLO	156.095-6	1478/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.747-2	HELLADHYO FELINTO SAMPAIO	155.084-5	1823/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.344-2	JAELSON BARBOSA DA SILVA	525.724-7	1755/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.540-6	JOELYTON ALVES DO NASCIMENTO	522.473-0	1481/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.708-1	PAMELA SUELLEN CAVALCANTE LACERDA	180.237-2	1831/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.025.253-0	PATRICIA DALIARK SALES DE SOUZA	180.213-5	1674/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.822-8	SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES	155.271-6	1699/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.755-7	WENDELL LUCENA DE ALBUQUERQUE	182.504-6	1641/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº521/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.024.796-0	ANTONIO MIRANDA DA ROCHA	082.499-2	1560/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.024.562-2	CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE	077.209-7	1702/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.373-1	EDIERSON DE MACEDO COSTA JUNIOR	155.282-1	1766/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.024.764-1	FRANCISCO DINIZ DE SOUSA FILHO	181.909-7	1741/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.941-1	GILVANILDO TARGINO DA SILVA	521.581-1	1918/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.816-2	HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO	173.634-5	1617/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.980-1	ISOYLLE CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	155.085-3	1845/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.024.503-7	KARINE DE LIMA VASCONCELOS	155.056-0	1745/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.322-6	MARIA HELENA RODRIGUES FORMIGA	529.463-1	1777/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.940-3	STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA	156.467-6	1876/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.027.592-1	WERTON LEITE LIMA	520.309-1	1870/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.638-7	WILMA REJANE MENDES LACERDA	135.647-0	1822/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº526/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.017.661-7	ADEILSON MEDEIROS DOS SANTOS	516.262-9	1902/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.009.361-7	ANDREA TARGINO CHAVES CORDEIRO PASSOS	169.173-2	1908/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.675-7	ANTONIO MARCOS MARREIRO DE LIMA	522.786-1	1301/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.404-3	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	069.809-1	1723/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.026.215-2	FRANCISCOSALESDELIMA LACERDA	007.044-1	1858/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.407-8	JOSÉ JADSON SARMENTO BENTO	155.275-9	1725/2022/ASJUR- SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.024.911-8	LUZINALDO SOUSA DE BARROS	516.409-5	1900/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.961-4	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	157.343-8	1861/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.003.239-9	ROMUALDO SERGIO NOBREGA DE MEDEIROS	157.331-4	1860/2022/ ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.294-3	VALTANIA FERREIRA DA SILVA	518.618-8	1852/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº555/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosabaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.002.378-1	ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA	157.356-0	1954/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.517-1	EMERSON BARBOSA DA SILVA	098.391-8	1925/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.026.806-6	EULLER DE ASSIS CHAVES	512.866-8	1927/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.382-6	JOSINALDO ALVES DE ALMEIDA	518.666-8	1949/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.007.683-6	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	178.669-5	1951/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.017.654-4	LUCIO NEI SOUSA PEREIRA	521.985-0	1323/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.002.372-1	RUY JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	137.346-3	1928/2022/ASJUR- SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 558/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-09-2022

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22027147-0	178411-1	CLAUDIO REINKE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22050459-8	185890-4	GIBRAN SARMENTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
22027141-1	178544-3	JOSEFRAN FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22027500-0	180069-8	MARIA CELINA SARMENTO MARACAJA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22050455-5	185552-2	NATALIA TITO PEREIRA FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
22026802-9	178690-3	PAULO ROBERTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22027624-2	173949-2	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22027616-1	177010-1	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
22027524-6	178702-1	SUZY SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
22027082-1	176852-2	TANILSON ENEDINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 554/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.029.940-4	173.186-6	ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.774-6	173.006-1	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.581-1	144.406-9	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.945-5	173.363-0	MAXSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.890-4	173.954-9	PATRICIA CHIANCA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.028.429-6	173.041-0	PRISCILA PEREIRA SOUSA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.941-2	173.689-2	RICARDO JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.573-5	173.333-8	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 553/2022
30/09/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	MICHELE SILVA DE MACEDO	908.744-3	COMISSIONADO	180	14/09/2022	12/03/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	110.970-7	ESTATUTARIO	15	22/09/2022	06/10/2022
SEC.EST.SAUDE	NAZARE MARIA DOS SANTOS	128.876-8	ESTATUTARIO	30	29/09/2022	28/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RODRIGO NEVES MONTEIRO	174.433-0	ESTATUTARIO	10	19/09/2022	28/09/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONATAS EMMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	182.226-8	ESTATUTARIO	8	27/09/2022	04/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	DAYANN FERNANDES BARBOSA VELOZO	161.952-7	ESTATUTARIO	10	28/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAGNA LUCIA PEREIRA DA SILVA	138.373-6	ESTATUTARIO	30	10/09/2022	09/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85.440-9	ESTATUTARIO	60	25/09/2022	23/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA OZANETE HENRIQUE DE OLIVEIRA	143.379-2	ESTATUTARIO	60	22/08/2022	20/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MOACIR ALVES DA COSTA	65.748-4	ESTATUTARIO	90	29/09/2022	27/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	182.456-2	ESTATUTARIO	15	26/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	80.454-1	ESTATUTARIO	30	29/09/2022	28/10/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 538/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.050.575-6	159.634-9	ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.630-8	173.370-2	ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.633-2	131.496-3	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.628-6	173.392-3	JOSE GILLIARD FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.026.580-1	173.576-4	LAUDILENE BARBOZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.505-1	158.928-8	MARCELE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.661-8	172.601-3	OTONIEL INACIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.636-7	177.977-0	SHIRLEY PESSOA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.028.710-4	158.927-0	URIJATAN TEIXEIRA DE CARVALHO POLARI SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.029.688-0	157.803-1	VALDERI CANDIDO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 552/2022
29/09/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	IVANISE MARQUES DE LIMA	946.885-4	COMISSIONADO	180	19/09/2022	17/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KELYANA DA SILVA LUSTOSA	189.851-5	ESTATUTARIO	180	24/09/2022	22/03/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA FRANCA FERREIRA	945.312-1	COMISSIONADO	180	19/09/2022	17/03/2023
SEC.EST.SAUDE	TAINAH BRAGA CAMURCA	912.709-7	COMISSIONADO	180	16/09/2022	14/03/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAMOS	172.591-2	ESTATUTARIO	20	18/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDREZA FERREIRA BORGES	143.350-4	ESTATUTARIO	60	26/09/2022	24/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FERNANDA DANTAS ROLIM	175.182-4	ESTATUTARIO	90	22/09/2022	20/12/2022
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA MARTINS BARROS FILHA	68.265-9	ESTATUTARIO	90	28/09/2022	26/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4	ESTATUTARIO	25	13/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.SAUDE	IVETE NOBREGA DE ARAUJO	92.828-3	ESTATUTARIO	90	13/09/2022	11/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	687.909-8	COMISSIONADO	15	19/09/2022	03/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE EVERALDO DOS SANTOS NETO	178.860-4	ESTATUTARIO	20	21/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PESSOA DE LIMA	177.164-7	ESTATUTARIO	60	14/09/2022	12/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIA DE FATIMA LIMA MAIA	189.474-9	ESTATUTARIO	90	22/09/2022	20/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	86.921-0	ESTATUTARIO	15	26/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.SAUDE	THALIA SILVA SOUZA	940.333-7	COMISSIONADO	10	28/09/2022	07/10/2022
SEC.EST.SAUDE	YLUSKA SARAIVA SANTOS GAMBA	161.504-1	ESTATUTARIO	30	23/09/2022	22/10/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	CHARLENE MARQUES DA SILVA	160.838-0	ESTATUTARIO	7	11/09/2022	17/09/2022
SEC.EST.SAUDE	IRANETE CAROLINO DE ABREU	148.959-3	ESTATUTARIO	30	23/09/2022	22/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO	163.656-1	ESTATUTARIO	30	29/09/2022	28/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	79.412-1	ESTATUTARIO	90	18/09/2022	16/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	123.114-6	ESTATUTARIO	90	18/09/2022	16/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	142.229-4	ESTATUTARIO	90	11/09/2022	09/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA	174.520-4	ESTATUTARIO	60	16/09/2022	14/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	135.586-4	ESTATUTARIO	30	28/09/2022	27/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8	ESTATUTARIO	30	27/09/2022	26/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	ESTATUTARIO	30	29/09/2022	28/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	90	29/09/2022	27/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	141.631-6	ESTATUTARIO	90	08/09/2022	06/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA ESTER GUILHERME LIMA DE SIQUEIRA	163.054-7	ESTATUTARIO	30	22/09/2022	21/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA NORMA TAVARES RAMALHO	143.770-4	ESTATUTARIO	60	07/09/2022	05/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	185.482-8	ESTATUTARIO	30	28/09/2022	27/10/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 01/2022-SAD-COR/GS/SEAP, de 03 de outubro de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **Nathália Kelly de Lima Moreno**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **Maria Isabel de Araújo Gomes**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **Marcelo Adriano do Nascimento**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no processo nº SAP-PRC-2022/04357, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 02/2022-SAD-COR/GS/SEAP, de 03 de outubro de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **Nathália Kelly de Lima Moreno**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **Maria Isabel de Araújo Gomes**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **Marcelo Adriano do Nascimento**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no Ofício nº **SAP-O-FN-2022/11897 e anexo**,além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 700 **João Pessoa, 03 de outubro de 2022 .**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/22488**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F.M. Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizada em Campina Grande/PB.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5353

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 738ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

DELIBERA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LI Nº 2588/2021 - GILIARD LAURENTINO DA SILVA - SUDEMA - 2021-005130/TEC/LI-

7927; **LO Nº 801/2022** - COUTINHO E COUTINHO LTDA - SUDEMA - 2021-008164/TEC/LO-3065; **LVPE Nº 849/2022** - BIANCA BERNADINO DE ALMEIDA - SUDEMA - 2021-007759/TEC/LVPE-2957; **LTE Nº 1072/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS AMIGAO LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-002675/TEC/LTE-6558; **LRO Nº 1090/2022** - MISU IRRIGAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-009470/TEC/LRO-3375; **LAC Nº 1121/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001292/TEC/LAC-0175; **LAC Nº 1122/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001293/TEC/LAC-0176; **LAC Nº 1123/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001294/TEC/LAC-0177; **LAI Nº 1296/2022** - COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001577/TEC/LAI-0003; **LAC Nº 1324/2022** - RAFAEL NOBREGA PEDROSA - SUDEMA - 2022-001674/TEC/LAC-0280; **LAC Nº 1403/2022** - ARLINDA MARIA DA SILVA - SUDEMA - 2022-001509/TEC/LAC-0224; **AA Nº 1547/2022** - EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA - SUDEMA - 2022-001470/TEC/AA-7024; **LO Nº 1566/2022** - COUTINHO E COUTINHO LTDA - SUDEMA - 2021-008893/TEC/LO-3247; **LO Nº 1567/2022** - RITA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO - SUDEMA - 2020-000472/TEC/LO-0275; **LTE Nº 1569/2022** - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES EIRELI-ME - SUDEMA - 2021-008989/TEC/LTE-6883; **LRO Nº 1570/2022** - AMAURI CAETANO DE LUCENA - ME - SUDEMA - 2021-006833/TEC/LRO-2751; **LP Nº 1573/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001469/TEC/LP-3674; **LP Nº 1574/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001467/TEC/LP-3672; **LP Nº 1575/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001454/TEC/LP-3669; **LP Nº 1576/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001468/TEC/LP-3673; **LP Nº 1577/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001455/TEC/LP-3670; **LP Nº 1578/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2022-001466/TEC/LP-3671; **LAC Nº 1639/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - SUDEMA - 2022-002153/TEC/LAC-0448; **LO Nº 1664/2022** - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006626/TEC/LO-2699; **LO Nº 1667/2022** - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001428/TEC/LO-3795; **LO Nº 1713/2022** - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2021-006683/TEC/LO-2721; **LAC Nº 1716/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001795/TEC/LAC-0325; **LAC Nº 1717/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001796/TEC/LAC-0326; **LAC Nº 1718/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001798/TEC/LAC-0327; **LAC Nº 1719/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001799/TEC/LAC-0328; **LAC Nº 1720/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001817/TEC/LAC-0335; **LAC Nº 1721/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001819/TEC/LAC-0336; **LAC Nº 1722/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001820/TEC/LAC-0337; **LAC Nº 1723/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001822/TEC/LAC-0338; **LAC Nº 1724/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001826/TEC/LAC-0341; **LAC Nº 1725/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001825/TEC/LAC-0340; **LAC Nº 1726/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001874/TEC/LAC-0356; **LAC Nº 1727/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001876/TEC/LAC-0357; **LAC Nº 1728/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001877/TEC/LAC-0358; **LAC Nº 1729/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001880/TEC/LAC-0360; **LAC Nº 1730/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001899/TEC/LAC-0366; **LAC Nº 1731/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001782/TEC/LAC-0314; **LAC Nº 1732/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001783/TEC/LAC-0315; **LAC Nº 1733/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001784/TEC/LAC-0316; **LAC Nº 1734/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001787/TEC/LAC-0318; **LAC Nº 1735/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001788/TEC/LAC-0319; **LAC Nº 1736/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001789/TEC/LAC-0320; **LAC Nº 1737/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001790/TEC/LAC-0321; **LI Nº 1752/2022** - RB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-002399/TEC/LI-8508; **LAC Nº 1753/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001792/TEC/LAC-0323; **LAC Nº 1754/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001925/TEC/LAC-0371; **LAC Nº 1755/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001929/TEC/LAC-0372; **LAC Nº 1756/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001933/TEC/LAC-0373; **LAC Nº 1757/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001665/TEC/LAC-0273; **LAC Nº 1758/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001670/TEC/LAC-0276; **LAC Nº 1759/2022** - PROJETO COOPERAR - PARAIBA - BRASIL - SUDEMA - 2022-001672/TEC/LAC-0278; **LI Nº 1760/2022** - P J DE CARVALHO POLI & CIA LTDA - SUDEMA - 2021-009110/TEC/LI-8223; **LAC Nº 1770/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS - SUDEMA - 2022-002140/TEC/LAC-0443; **LAC Nº 1777/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-002214/TEC/LAC-0463; **LO Nº 1795/2022** - CLAUHDINEA PINHEIRO DE ARAUJO FREITAS - SUDEMA - 2021-006553/TEC/LO-2674; **LAC Nº 1807/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA - SUDEMA - 2022-002261/TEC/LAC-0490; **LS Nº 1814/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2022-001990/TEC/LS-0675; **LO Nº 1817/2022** - LUCENA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-000669/TEC/LO-3655; **LO Nº 1828/2022** - POSTO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-001273/TEC/LO-3755; **LRO Nº 1832/2022** - ANA C R ALVES ANA CLARA RAMALHO ALVES - SUDEMA - 2022-001522/TEC/LRO-0036; **LS Nº 1833/2022** - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-000549/TEC/LS-3614; **LOP Nº 1840/2022** - MINASTECH MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - SUDEMA - 2022-001033/TEC/LOP-0516; **LO Nº 1863/2022** - MUNDO DAS TINTAS LTDA - SUDEMA - 2022-001345/TEC/LO-3773; **LO Nº 1905/2022** - LUIZ TARCISIO MARQUES ARAÚJO - SUDEMA - 2021-007109/TEC/LO-2824; **AA Nº 1913/2022** - MAYRA LUANA DE AGUIAR CHAVES (CAPITÃO NEMO EMBARCAÇÕES E TURISMO) - SUDEMA - 2019-005516/TEC/AA-9617; **AA Nº 1915/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA - SUDEMA - 2021-007480/TEC/AA-6766; **AA Nº 1916/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SUDEMA - 2021-004008/TEC/AA-6594; **AA Nº 1917/2022** - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - SUDEMA - 2022-002466/TEC/AA-7068; **AA Nº 1919/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - SUDEMA - 2020-011262/TEC/AA-6481; **LO Nº 1928/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS ANEL DO BREJO LTDA - SUDEMA - 2022-000327/TEC/LO-3551; **LO Nº 1929/2022** - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2022-001521/TEC/LO-3815; **LI Nº 1930/2022** - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-003639/TEC/LI-7368; **LO Nº 1933/2022** - NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002086/TEC/LO-3914; **LO Nº 1934/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO FOLHAS LTDA - SUDEMA - 2022-001712/TEC/LO-3849; **LO Nº 1944/2022** - NOVORUMO MOTOS E PEÇAS LTDA. - SUDEMA - 2021-008677/TEC/LO-3204; **LO Nº 1949/2022** - HQZ AQUACULTURA LTDA - SUDEMA - 2022-000812/TEC/LO-3676; **LO Nº 1952/2022** - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2022-001723/TEC/LO-3850; **LO Nº 1953/2022** - NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL - SUDEMA - 2022-000619/TEC/LO-3640; **LO Nº 1954/2022** - JI INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRLI-ME - SUDEMA - 2022-000725/TEC/LO-3661; **LO Nº 1955/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2021-004886/TEC/LO-2425; **LOP Nº 1956/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2021-004989/TEC/LOP-0474; **LI Nº 1957/2022** - MICHELLANE COELHO FERREIRA CARDOSO - SUDEMA - 2022-001255/TEC/LI-8396; **LO Nº 1958/2022** - THIAGO COUTINHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001561/TEC/LO-3820; **LI Nº 1959/2022** - CLINICA MEDICA E LABORATORIAL LTDA - SUDEMA - 2022-001920/TEC/LI-8462; **LO Nº 1961/2022** - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001657/TEC/LO-3837; **LRO Nº 1966/2022** - SEVERINO SOARES PAIZINHO (MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA) - SUDEMA - 2021-009696/TEC/LRO-3429; **LAC Nº 1967/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002705/TEC/LAC-0589; **LAC Nº 1968/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002709/TEC/LAC-0592; **LAC Nº 1969/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002706/TEC/LAC-0590; **LAC Nº 1970/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002708/TEC/LAC-0591; **LAC Nº 1971/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002714/TEC/LAC-0594; **LAC Nº 1972/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002715/TEC/LAC-0595; **LAC Nº 1973/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002716/TEC/LAC-0596; **LAC Nº 1974/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002717/TEC/LAC-0597; **LAC Nº 1975/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002718/TEC/LAC-0598; **LAC Nº 1976/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002720/TEC/LAC-0600; **LAC Nº 1977/2022** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-002719/TEC/LAC-0599; **LO Nº 1980/2022** - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2021-005639/TEC/LO-2542; **LOP Nº 1981/2022** - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-006842/TEC/LOP-0480; **LP Nº 1983/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2021-008993/TEC/LP-3570; **AA Nº 1984/2022** - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA - 2022-001200/TEC/AA-7004; **LTE Nº 1985/2022** - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001906/TEC/LTE-0077; **LI Nº 1986/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-001755/TEC/LI-8453; **LI Nº 1987/2022** - LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - SUDEMA - 2022-002379/TEC/LI-8503; **LAC Nº 1990/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002659/TEC/LAC-0579; **LAC Nº 1991/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002664/TEC/LAC-0581; **LAC Nº 1992/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002666/TEC/LAC-0582; **LAC Nº 1993/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002668/TEC/LAC-0583; **LAC Nº 1994/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002378/TEC/LAC-0532; **LAC Nº 1995/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - SUDEMA - 2022-002702/TEC/LAC-0587; **LI Nº 1997/2022** - CONSTRUTORA PIMENTA LTDA - SUDEMA - 2022-002433/TEC/LI-8510; **LO Nº 2000/2022** - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-002122/TEC/LO-3921; **LI Nº 2005/2022** - JCE LOTEAMENTO DE IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-002944/TEC/LI-7791; **AA Nº 2006/2022** - JOSÉ GIVANILDO DA MATA - SUDEMA - 2022-001154/TEC/AA-7002; **LAI Nº 2008/2022** - ALTEZA CONDO RESORT LTDA - SUDEMA - 2022-000959/TEC/LAI-0002; **LI Nº 2009/2022** - FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2021-008805/TEC/LI-8193; **LO Nº 2010/2022** - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2022-000720/TEC/LO-3658; **LI Nº 2011/2022** - ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA NETTO - SUDEMA - 2022-000534/TEC/LI-3610; **LRO Nº 2012/2022** - A L LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001871/TEC/LRO-0055; **LAC Nº 2013/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA - SUDEMA - 2022-002446/TEC/LAC-0543; **LAC Nº 2014/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - SUDEMA - 2022-002526/TEC/LAC-0551; **LAC Nº 2019/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002353/TEC/LAC-0524; **LAC Nº 2020/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002339/TEC/LAC-0520; **LAC Nº 2021/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - SUDEMA - 2022-002355/TEC/LAC-0525; **LI Nº 2022/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001436/TEC/LI-8414; **LI Nº 2023/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009187/TEC/LI-8230; **LI Nº 2024/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEL IRMAOS BATISTA LTDA (POSTO SAO PAULO) - SUDEMA - 2022-001865/TEC/LI-8459; **LO Nº 2028/2022** - AUTO POSTO BARAUNA LTDA - SUDEMA - 2022-000807/TEC/LO-3675; **LO Nº 2029/2022** - AUTOMIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA - 2022-002412/TEC/LO-3987; **LO Nº 2030/2022** - PSR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002212/TEC/LO-3945; **LO Nº 2031/2022** - JVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - SUDEMA - 2021-009657/TEC/LO-3420; **LRO Nº 2032/2022** - ELIZABETE DA SILVEIRA SA WANDERLEY-EPP - SUDEMA - 2021-004494/TEC/LRO-2355; **LP Nº 2033/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002256/TEC/LP-3700; **LO Nº 2035/2022** - DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA ERELI-ME - SUDEMA - 2022-000595/TEC/LO-3628; **LS Nº 2038/2022** - TELEVISÃO PARAÍBA LTDA. - SUDEMA - 2022-001535/TEC/LS-0637; **LAC Nº 2040/2022** - MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - SUDEMA - 2022-002318/TEC/LAC-0517; **LAC Nº 2041/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-002328/TEC/LAC-0518; **LAC Nº 2042/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SUDEMA - 2022-002360/TEC/LAC-0528; **LAC Nº 2043/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO - SUDEMA - 2022-002371/TEC/LAC-0529; **LAC Nº 2044/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - SUDEMA - 2022-002390/TEC/LAC-0534; **LAC Nº 2045/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-002405/TEC/

LAC-0536; **LAC Nº 2046/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA - 2022-002420/TEC/LAC-0539; **LAC Nº 2047/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - SUDEMA - 2022-002421/TEC/LAC-0540; **LAC Nº 2048/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - SUDEMA - 2022-002430/TEC/LAC-0541; **LAC Nº 2049/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA - SUDEMA - 2022-002563/TEC/LAC-0563; **LAC Nº 2050/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - SUDEMA - 2022-002626/TEC/LAC-0576; **LAC Nº 2051/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-002651/TEC/LAC-0577; **LAC Nº 2052/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002711/TEC/LAC-0593; **LAC Nº 2053/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002722/TEC/LAC-0601; **LAC Nº 2054/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-001571/TEC/LAC-0256; **LAC Nº 2055/2022** - DAVI GALDINO - SUDEMA - 2022-002404/TEC/LAC-0535; **LP Nº 2056/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002091/TEC/LP-3692; **LI Nº 2061/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009644/TEC/LI-8271; **LRO Nº 2064/2022** - BRUNO DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2022-001422/TEC/LRO-0030; **LO Nº 2065/2022** - DMS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2020-011383/TEC/LO-1695; **LRO Nº 2067/2022** - PATRICIA MELO SILVA DA COSTA - SUDEMA - 2021-009642/TEC/LRO-3418; **LRO Nº 2068/2022** - GILSON LUIZ DUARTE DAMACENA - SUDEMA - 2021-006981/TEC/LRO-2789; **LAC Nº 2074/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - SUDEMA - 2022-002695/TEC/LAC-0585; **LAC Nº 2075/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - SUDEMA - 2022-002699/TEC/LAC-0586; **LAC Nº 2076/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002704/TEC/LAC-0588; **LI Nº 2079/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002115/TEC/LI-8478; **LI Nº 2080/2022** - J PEREIRA DO NASCIMENTO OBRAS E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2021-008075/TEC/LI-8124; **LO Nº 2081/2022** - EDK MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001456/TEC/LO-3802; **LAC Nº 2090/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002763/TEC/LAC-0611; **LO Nº 2093/2022** - UNEMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - SUDEMA - 2015-004842/TEC/LO-0376; **LO Nº 2094/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2021-003543/TEC/LO-2172; **LOP Nº 2095/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2021-006526/TEC/LOP-0479; **LO Nº 2097/2022** - PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - SUDEMA - 2022-002345/TEC/LO-3966; **LAC Nº 2098/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002815/TEC/LAC-0615; **LAC Nº 2099/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002816/TEC/LAC-0616; **LAC Nº 2100/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002818/TEC/LAC-0618; **LAC Nº 2101/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002819/TEC/LAC-0619; **LAC Nº 2102/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002820/TEC/LAC-0620; **LAC Nº 2103/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002835/TEC/LAC-0621; **LAC Nº 2104/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002837/TEC/LAC-0622; **LAC Nº 2105/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002839/TEC/LAC-0623; **LO Nº 2106/2022** - EN POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI - SUDEMA - 2022-001833/TEC/LO-3867; **LO Nº 2108/2022** - POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-M - SUDEMA - 2022-000815/TEC/LO-3677; **AA Nº 2113/2022** - HENRIQUE AUGUSTO CHACON DA SILVA - SUDEMA - 2022-001730/TEC/AA-7036; **LP Nº 2115/2022** - IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS - SUDEMA - 2022-002294/TEC/LP-3701; **LI Nº 2116/2022** - NVA CONSTRUCOES LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-001408/TEC/LI-8408; **LRO Nº 2121/2022** - AILTON LOPES BASILIO (CHACARÁ LÁ NA ROÇA) - SUDEMA - 2022-000032/TEC/LRO-3454; **LAC Nº 2125/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002406/TEC/LAC-0537; **LAC Nº 2126/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002407/TEC/LAC-0538; **LAC Nº 2127/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002479/TEC/LAC-0548; **LAC Nº 2128/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002509/TEC/LAC-0549; **LAC Nº 2129/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002510/TEC/LAC-0550; **LAC Nº 2130/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002550/TEC/LAC-0557; **LAC Nº 2131/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002551/TEC/LAC-0558; **LAC Nº 2132/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002567/TEC/LAC-0565; **LAC Nº 2133/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002571/TEC/LAC-0567; **LAC Nº 2134/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - SUDEMA - 2022-002852/TEC/LAC-0628; **LO Nº 2135/2022** - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002282/TEC/LO-3953; **LAC Nº 2136/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002350/TEC/LAC-0522; **LAC Nº 2137/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002384/TEC/LAC-0533; **LAC Nº 2138/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002476/TEC/LAC-0546; **LAC Nº 2139/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002557/TEC/LAC-0561; **LAC Nº 2140/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002558/TEC/LAC-0562; **LVPE Nº 2141/2022** - CRISTIANO CAVALCANTI DA SILVA - SUDEMA - 2022-002665/TEC/LVPE-0014; **LO Nº 2143/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009509/TEC/LO-3391; **LO Nº 2144/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001146/TEC/LO-3722; **LVPE Nº 2157/2022** - BRUNO REIS DA SILVA - SUDEMA - 2022-002838/TEC/LVPE-0015; **LO Nº 2164/2022** - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - ME - SUDEMA - 2022-001344/TEC/LO-3772; **LO Nº 2166/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001190/TEC/LO-3731; **LO Nº 2169/2022** - AG SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2021-008336/TEC/LO-3111; **LOP Nº 2175/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2021-006110/TEC/LOP-0476; **LTE Nº 2187/2022** - ALVINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-002712/TEC/LTE-0112; **LO Nº 2201/2022** - POLIMEXE CONCRETOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-000147/TEC/LO-3490; **LAO Nº 2203/2022** - ARENA FÁCIL SERVIÇOS, COMÉRCIO, EVENTOS E MARKETING LTDA - SUDEMA - 2021-007971/TEC/LAO-3011; **LO Nº 2214/2022** - LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA - SUDEMA - 2022-002014/TEC/LO-3899;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5354

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, através de decisão realizada por meio digital, na 738ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Ficam alteradas as datas da 739ª e 740ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5190, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2021 (suplemento), conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	*DATA*
739ª	**11/10/2022**
740ª	**25/10/2022**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 352/2022/DS **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA**, matrícula 4273-1, como gestor do Contrato nº 063/2022, firmado entre este Departamento e a empresa Pronto Paguei Gestão Financeira LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 121/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 03 de outubro de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº **917.011-1**, CPF nº **625.261.974-**49, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0166/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIOS CIRÚRGICOS- OFTALMOLÓGICOS (PROGRAMA OPERA PB)	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ Nº 01.640.262/0001-83
0167/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIOS CIRÚRGICOS- OFTALMOLÓGICOS (PROGRAMA OPERA PB)	EXPRESSA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ Nº 08.100.512/0001-31
0168/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIOS CIRÚRGICOS- OFTALMOLÓGICOS (PROGRAMA OPERA PB)	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 05.106.015/0001-52
0169/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIOS CIRÚRGICOS- OFTALMOLÓGICOS (PROGRAMA OPERA PB)	LEEDSAY S/A - CNPJ Nº 08.116.472/0001-16
0170/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIOS CIRÚRGICOS- OFTALMOLÓGICOS (PROGRAMA OPERA PB)	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A - CNPJ Nº 21.998.885/0001-30
0171/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIOS CIRÚRGICOS- OFTALMOLÓGICOS (PROGRAMA OPERA PB)	PHARMAPLUS LTDA- CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 301 **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0053/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de Home Care para atender demanda judicial, Paciente: Analia Maria da Conceição, no mês de outubro/2021.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	19.800,00
TOTAL				**19.800,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariatvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde – SES

Portaria Conjunta nº 302 **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0055/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de Home Care para atender demanda judicial, Paciente: Analia Maria da Conceição, durante 09 dias do mês de agosto/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	5.940,00
TOTAL				**5.940,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariatvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde – SES

Portaria Conjunta nº 303 **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0054/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de Home Care para atender demanda judicial, Paciente: Pedro Henrique Alves da Silva, no mês de Outubro/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	15.946,66
TOTAL				**15.946,66**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariatvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde – SES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Scretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Portaria Conjunta nº 304 **João Pessoa, 30 de setembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0059/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA

PARAÍBA, relativo à A presente descentralização de recursos visa possibilitar a licitação da obra de ampliação do Hospital Janduhy Carneiro em Patos/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	485.458,04
	TOTAL				**485.458,04**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sr. Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 585

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002110-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SIMONE SIMÕES CARTAXO LACERDA** no cargo de **Auxiliar de Administração,** matrícula **nº 68.288-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 719

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001148-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 84.012-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 867

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004600-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 2,** matrícula **nº 66.233-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004684-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AGAMENON RAMALHO PALITOT,** no cargo de **Bibliotecário,** matrícula **nº 99.882-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 20º, I, II, III e IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 918

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004647-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JULIO CEZAR DIAS,** no cargo de **Dentista,** matrícula **nº 612.298-1,** lotado (a) no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor,** com base no **Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 919

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004459-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARETH LAURINDA DA SILVA** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais D6,** matrícula **nº 004.034-7,** lotado (a) no **Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 937

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004262-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HELIO PINHEIRO MOTA,** no cargo de **Cirurgião Dentista,** matrícula **nº 99.805-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 4º, caput II, III, IV e V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020)**

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 979

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003863-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VILMA MARTINIANO DA SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 86.096-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 987

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005520-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUZIA MACIEL,** no cargo de **Farmacêutico,** matrícula **nº 79.158-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 990

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004549-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDINALVA BARBOSA DE PAIVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 141.886-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 997

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001063-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IRENALDO FREIRE DA SILVA,** no cargo de **Oficial Justiça,** matrícula **nº 88.099-0,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça da Paraíba,** com base no **Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 998

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005081-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SERGIO ACCIOLY GOMES,** no cargo de **Agente de Documentação,** matrícula **nº 370.197-2,** lotado (a) no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 12 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1002

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002061-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CÍCERO FRANCISCO DA COSTA,** no cargo de **Agente de Portaria,** matrícula **nº 100.580-4,** lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003315-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIZETE VIEIRA ADELAIDE,** no cargo de **Agente de Saúde,** matrícula **nº 115.155-0,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000510-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO CARLOS DA SILVA,** no cargo de **Auxiliar de Acabamento,** matrícula **nº 128.291-3,** lotado (a) na **Secretaria de Estado do Governo,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006282-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ LEITE DA NÓBREGA NEVES,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 130.518-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006023-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DAMIANA FIRMINO DA SILVA LEITE,** no cargo de **Auxiliar de Serviço,** matrícula **nº 132.217-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005900-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 142.981-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006497-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO ALVES DA SILVA,** no cargo de **Agente Administrativo,** matrícula **nº 99.808-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput", da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020)**

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 03 de outubro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.028.436-9	941.053-8	LUCIANO TÚLIO SERAFIM TEIXEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 010/2022
RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 09/2022 – SETEMBRO

O Coordenador de Administração e Finanças da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 09/2022 (SETEMBRO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADO DO DIA 30/09/2022 (Rateio de R$ 10.000,00 para 06 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202209005365	1.666,67	30/09/2022
202209009377	1.666,67	30/09/2022
202209013081	1.666,67	30/09/2022
202209018874	1.666,67	30/09/2022
202209019265	1.666,67	30/09/2022
202209021905	1.666,67	30/09/2022

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202209030532	500,00	03/09/2022
202209011167	1.000,00	03/09/2022
202209032085	500,00	10/09/2022
202209027855	1.000,00	10/09/2022
202209027327	500,00	17/09/2022
202209023534	1.000,00	17/09/2022
202209019565	500,00	24/09/2022
202209011233	1.000,00	24/09/2022

João Pessoa, 03 de outubro de 2022

Fernando Bezerra Wanderley Basto
Coordenador de Administração e Finanças

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
33ª Feira Nacional de Artesanato

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar 33ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATOaplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Expominas - Avenida Amazonas, 6200 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte, Minas Gerais Cep.: 30.510-000

Período do Evento: 06 a 11 de dezembro de 2022.

Horário: 14h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 10h às 21h aos sábados e domingos.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **48**m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na**33ª Feira Nacional de Artesanato que ocorrerá entre os dias 06 a 11 de dezembro de 2022, no Pavilhão do Expominas – Bela Horizonte – MG**.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 14 vagas, sendo:

a) 6 vagas para artesãos individuais;

b) 6 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos);

c) 2 vagas para mestre artesão;

d) 2 vagas para artesãos ganhadores do prêmio *SEBRAE TOP 100 de artesanato*; e

e) 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

OBS: As duas vagas destinadas aos(às) vencedores(as) do prêmio *SEBRAE TOP 100 de artesanato*têm preferência no critério de seleção. Caso não seja preenchida a vaga para a tipologia determinada no presente edital, ficará a critério da Curadoria do Artesanato a avaliação para a ocupação da vaga com outra tipologia ou técnica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

a. Seja maior de 16 anos;

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c. Resida no Estado da Paraíba;

d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

e. Apresentar cartão de vacina da Covid 19 com as duas doses (Astrazeneca/Coronavac/Pfizer) ou dose única se for a vacina da Jansen no ato da inscrição.

f. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a. Tenha sede no Estado da Paraíba;

b. Seja legalmente constituída; e

c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e

d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

e. Representante apresente cartão de vacina da Covid 19 com as duas doses (Astrazeneca/Coronavac/Pfizer) ou dose única se for a vacina da Jansen.

f. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (https://forms.gle/b5fuY5Lxe7zYqyn7A).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais: Termo de Compromisso, a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade, caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem, Declaração de COVID-19 (Obrigatório) eapresentar os seguintes documentos,

I –Se Artesão:

Ï% Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

• Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;

OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).

• Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

• Cópia do Cartão CNPJ;

• Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;

• Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;

• Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;

• Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;

• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

• Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 21 de outubro de 2022, através do formulário eletrônico:https://forms.gle/b5fuY5Lxe7zYqyn7A

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo ~~as~~ normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
10.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	0-5	2
TOTAL			

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 26 de outubro de 2022 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 27 e 28 de outubro de 2022, por meio do e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com

5.7 No dia 04 de novembro de 2022será divulgada a lista definitiva no portal www.pap.pb.gov.br, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1) Tradição (item de avaliação nº 4);

2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e

3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônicohttps://pap.pb.gov.br/

6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem

a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;

b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano);

d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e

h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	04 de outubro de 2022
Período de divulgação do chamamento público (plataforma digital, mídias sociais, etc.).	05 a 21 de outubro de 2022
Período de Inscrição (https://forms.gle/b5fuY5Lxe7zYqyn7A)	05 a 21 de outubro de 2022
Análise e avaliação das inscrições pela Curadoria do Artesanato Paraibano.	24e 25 de outubro de 2022
Divulgação da lista provisória.	26 de outubro de 2022
Prazo para recebimento de recurso.	27 e 28 de outubro de 2022
Prazo para análise do recurso.	31 de outubro e 01 de novembro de 2022
Divulgação da lista definitiva da seleção.	04 de novembro de 2022
Período do evento.	06 a 11 de dezembro de 2022

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.

8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.

8.3Não será permitida a presença, dentro do estante durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.

8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.

8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).

8.7É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 À Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficialhttps://pap.pb.gov.br/

8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.15O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ **3218.6518**
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO Nº 22.000.014775.2021
UASG Nº 925302

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, com abertura agendada para o dia 04/10/2022 às 9h, fica ADIADO, até ulterior deliberação**.** Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 990382022
CADASTRO CGE Nº 22-00282-0

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022– UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.016145.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS (ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL)**, destinado aos DIVERSOS HOSPITAIS: UPA GBA, MPF, HEETSHL, HRDJC, HCCG, HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRPSRC, HDFBC, HDDJGS, HRETCG, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, CHCF, CPAM, CPJM e HPMGER com abertura agendada para o dia 06/10/2022 às 09:00h, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-01955-6

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GRÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022 – PROCESSO N°19.000.026961.2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** destinado ao HPMGER, FUNDAC, LACEN e EMPREENDER-PB, conforme edital e anexos**.**
DATA E HORÁRIO: **18/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO NO COMPRAS.GOV.BR: **901072022**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº22-01795-8

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 106/2022

DATA 21/09/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00852-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GNSS RTK E DRONE, DESTINADO A SUPERITÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇAO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	120478	DJI	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	39935802000129	Un	1	11.490,000	11.490,000
2.0	127805	HI - TARGET	GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	32749332000160	Un	1	53.000,000	53.000,000
					VALOR TOTAL			64.490,000

Simone C C Guimaraes
SEIE/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado
João Pessoa, 03, Outubro 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02025-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de outubro de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 044/2022. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de pneus de primeira linha, novos, não recondicionados, com fabricação no ano da aquisição, destinados a utilização nos veículos da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 965121.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02016-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 31 de outubro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 029/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação da EEE-03 (Estação Elevatória de Esgotos) (TAG BR.E040.EE1489) no bairro do Nordeste, a serem prestados nos municípios Guarabira, integrantes do Sistema de Coleta de Esgoto na Gerência Regional Brejo. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 965907.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Termo de Cessão de Uso
Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº**: 0001/2021
CEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB.
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a CESSÃO DE USO, sem qualquer ônus para ambas as partes, do imóvel de prioridade da CEDENTE, localizado na Rua João Vitaliano, esquina com a Rua Josias de Oliveira, em Ponta de Mato, S/N, Bairro Ponta de Matos, CEP 58100-683, na cidade de CABEDELO, Estado da Paraíba, onde funcionava a Loja de Atendimento da CAGEPA em favor da Prefeitura Municipal de Cabedelo– CESSIONÁRIA, Estado da Paraíba, o qual será utilizado de acordo com as suas necessidades, observados os princípios do interesse público, conveniência e oportunidade**.Período de Vigência da Cessão**: 15/12/2021 à 15/12/2026
Data da Assinatura: 15/12/2021
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03710-1
Nº do Contrato 0205/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AR SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - ME
Objeto DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DE PEÇAS ESPECIAIS EM AÇO CARBONO, SOB MEDIDA, PARA APLICAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DAS AVARIADAS NO BARRILETE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA EEAT-1, TAG: ES.A078.EE0306, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PATOS, DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHARAS - GRES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 020/2022, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/23253.
Valor 179.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 16/12/2022
Data da Assinatura 27/9/2022
Gestor do Contrato PEDRO ROBERTO MATOD PEREIRA - Mat.: 12220-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
Registro CGE Nº 22-01822-7
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 (Obras de Construção de uma Passagem Molhada no Riacho do Padre, Acesso a Comunidade Cinquentinha, Município de Olivedos/PB, com 50,0 metros), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas, as Empresas: : L & L CONSTRUÇÕES EIRELI, LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI e ARRIMO ENGENHARIA EIRELI e inabilitadas as empresas: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por não cumprir item: 10.5.subitem 10.5.1. “b” letra “a” (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para CONCRETO ESTRUTURAL (em OBRAS D’ARTE ESPECIAIS fck 20 Mpa) e sub item 10.5.1 “c” (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para CONCRETO ESTRUTURAL (em OBRAS D’ARTE ESPECIAIS fck 20 Mpa), devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e 10.6 sub item 10.6.1 (apresentou em suas declarações objeto que não condiz com o da licitação em epígrafe) e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI por não cumprir item: 10.5.subitem 10.5.1. “b” letra “a” (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para CONCRETO ESTRUTURAL (em OBRAS D’ARTE ESPECIAIS fck 20 Mpa) e sub item 10.5.1 “c” (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para CONCRETO ESTRUTURAL (em OBRAS D’ARTE ESPECIAIS fck 20 Mpa), devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT). e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 06/10/2022 às 10: 00 horas.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02005-4

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 31 de outubro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, sem baterias para 02 nobreak de 30kva PHD + 01 NOBREAK SMS 40KVA pertencentes à CODATA-PB. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.codata.pb.gov.br, na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editais/e concursos e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº **965106**.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.
José Lusmá Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00903, dispensa de licitação n° 037/2022, contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de 01 (um) peça de vidro, sendo adjudicado a Hildo Braz Damasceno Junior; CNPJ: 04.520.643/0001-17 ; R$ 2.282,01.

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDËNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 032/2022
REGISTRO Nº 22-01735-4

Da **análise** procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ABTEC ENGENHARIA LTDA.; AJP ENGENHARIA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **13/10/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDËNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2022
REGISTRO Nº 22-01856-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CBA CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP. Fica desde já marcada para o dia **13/10/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03433-8
Nº do Contrato 0069/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.824.777,53
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2021 A 27/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2022
Gestor do Contrato HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR - Mat.: 7704798
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03700-4
Nº do Contrato 0093/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN- CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO BOM DE BOLA) DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NA CIDADE DE SOUSA/PB
Valor 5.809.732,64
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 15/11/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04335-0
Nº do Contrato 0134/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 6.844.695,21
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -572.166,84
Período da Vigência do Contrato 23/11/2020 A 14/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/9/2022
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 22-02018-7
Dispensa de Licitação: 0014/2022
Processo Administrativo: 2601220095
Processo eletrônico: 25.203.000095.2022
Objeto (s): AQUISIÇÃO de INDICADOR biológico - tipo: auto-contido, aplicação: esterilização vapor saturado, composição: ampola plástica, ampola vidro, caldo nutriente, rotulo externo, tira papel 100.000 esporos secos geobacillusstearithermophillus, PAPEL grau cirúrgico 08x100, Papel grau cirúrgico rolo 15cm x 100m, unidade e OUTROS MATERIAIS médicos hospitalares.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas,para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R
GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.040.718/0001-90	11.148,30
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	8.006,04
DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.664.639/0001-28	2.300,00
NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	15.218.561/0001-39	1.599,95

João Pessoa,03/10/2022

SeldaGomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Extrato de Aditivo do Contrato nº010/2022
Dispensa de Licitação
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: Forelegal Tecnologia - Eirelli
Objeto: Retificação de valor na contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de software jurídico, para gerenciamento de processos judiciais e administrativos.
Período de vigência: 22/09/2022 a 22/09/2024
Data da assinatura: 21/09/2022
Valor: 8.700,00
Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Laboratório Central de Saúde Pública

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DRA. TELMA LOBO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 07/2022
Cadastro da CGE nº 22-02024-4
O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e após autorização da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 01/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 34.986, de 14 de maio de 2014, com base nos elementos constantes do **Processo nº 25.234.000002.2022**, **PB DOC: SES-PRC-2022/01079,** objetivando **A AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS PELOS SETORES DE BACTERIOLOGIA, MICOBACTERIOSE E NÚCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE para o Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba**, conforme consta no Termo de Referência**,** no valor global de **R$ 11.116,30 (Onze mil cento e dezesseis reais e trinta centavos),** em favor das empresas **CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.059.33/0001-10, NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 21.495.540/0001-63, D-OXXI NORDESTE LTDA, CNPJ nº 01.274. 126/0001-17, BCLAB PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ nº 39.409.828.0001-33.**

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2022.
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL / LACEN-PB
Mat. 101.834-5

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITALAR ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-02026-0
RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000073.2022 - Dispensa de Licitação nº 0034/2022, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, material médico e fios cirúrgicos-oftalmológicos (Programa Opera PB) em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R$ 107.040,00
EXPRESSA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	08.100.512/0001-31	R$ 8.638,80
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.106.015/0001-52	R$ 26.760,00
LEEDSAY S/A	08.116.472/0001-16	R$ 52.320,00
MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	21.998.885/0001-30	R$ 43.200,00
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R$ 11.376,00
TOTAL GLOBAL		R$ 249.334,80

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 03 de outubro de 2022
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03715-2
Nº do Contrato 0159/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado BSB COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Objeto EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS
Valor 69.855,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022
Registro CGE nº 22-02034-3
A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06**,** através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (material veterinário).
DATA E HORA: 17 de outubro de 2022 às 09:00 horas, através do site http://www.licitacoes-e.com.br, pelo nº 965547.
Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitações-e www.licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais.
LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03696-2
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado AGRO-RACOES COMERCIO VETERINARIO EIRELI - ME
Objeto AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL).
Valor 8.971,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03697-1
Nº do Contrato 0033/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado VIA CAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL).
Valor 23.590,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03698-9
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado AGROFORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL).
Valor 31.800,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 30/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 0001/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, torna público o adiamento do prazo de apresentação de manifestação de interesse objeto do Edital nº 0002/2022, publicado no DOE-PB do dia 01/09/2022, que tem como alvo a implementação das alianças produtivas do Projeto PB Rural Sustentável, ficando por força do presente instrumento prorrogado por mais 10 dias a partir da publicação o prazo estabelecido em edital para apresentação de demandas.

João Pessoa,03 de outubro de 2022.

Comissão Especial de Licitação
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4756
Cabo Branco - João Pessoa-PB CEP 58.045-000

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03699-7
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado CLINUTRI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
Valor 159.500,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA - Mat.: 521.353-3
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03117 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01330-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE, EM CUITÉ/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento PROCEDENTE do recurso, mediante o Parecer Técnico nº 070/2022 da Engenharia da SES/PB, declarando as empresas MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI–EPP e VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME classificadas, tendo como primeira colocada a **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF nº. 39.674.563/0001-09, no valor global de R$ 312.338,06 (trezentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos). Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

DATA DE ABERTURA: 17/10/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 17/10/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01753-6
LICITAÇÃO BB Nº 965899
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCOS E MESAS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, em reabertura, após resposta indeferida de impugnação. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03714-4
Nº do Contrato 0344/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 93.348,13
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/9/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2022/250001.00217.**
Nº do Instrumento	0059/2022
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	A PRESENTE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS VISA POSSIBILITAR A LICITAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO EM PATOS/PB.
Valor	485.458,04
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	30/09/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura	30/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	485.458,04

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 304 publicada no DOE de 04/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03702-1
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado MULTISERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE PAREDES DO CIOP/JP E OUTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESDS.
Valor 95.857,27
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2104.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/8/2022 A 10/12/2022
Data da Assinatura 12/8/2022
Gestor do Contrato NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO - Mat.: 1865714
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03722-1
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado TICKET SERVIÇOS S/A
Valor Original do Contrato 3.152.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 3.250.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4221.0287.3390.46.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2021 A 4/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2022
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81221-1
Nº do Instrumento 0103/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A PROMOVER AÇÕES VOLTADAS NO QUE DIZ RESPEITO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E RECREAÇÃO RESIDENTES NA CIDADE DE LUCENA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03712-8
Nº do Contrato 0728/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS
Valor 167.920,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.3390.39.500.0.2.0000.002 7.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 21/9/2023
Data da Assinatura 21/9/2022
Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 9142142
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03713-6
Nº do Contrato 0085/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado SERVMED COMÉRCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CANETAS, PLACAS E BISTURIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 68.100,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA LACERDA - Mat.: 915.704-2
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03711-0
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado AMBAR SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA 500KVA TRIFÁSICO.
Valor 108.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 5/4/2023
Data da Assinatura 3/10/2022
Gestor do Contrato THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA - Mat.: 187.497-7
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03709-8
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SERTTEL ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRANDO GESTOR DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO ELETRÔNICO, AGENTES DE TRÂNSITO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO ELETRÔNICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONEXÕES, INSTALAÇÕES E TREINAMENTO.
Valor 1.163.372,88
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 14/3/2023

Data da Assinatura 15/9/2022
Gestor do Contrato ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE - Mat.: 2216-1
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESE

PExtrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03707-1
Nº do Contrato 0079/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO TIPO FIOS
Valor 67.934,08
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
Período da Vigência do Contrato 28/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 28/9/2022
Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03708-0
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado ENGEMAIA & CIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PODA.
Valor 138.950,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.541.5003.4027.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/12/2022
Data da Assinatura 12/9/2022
Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720484-1
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba

EXTRATO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 20-04489-5
Nº do Contrato 0001/2020
Contratante INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PB
Contratado CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME
Valor Original do Contrato 155.400,00
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EM VIRTUDE DO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 11/12/2020 A 11/12/2022
Data da assinatura 29/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 155.400,00
Gestor do Contrato VICTOR CÂMARA PESSOA ROSENDO - Mat.: 184682-5
TANIA MARIA QUEIROGA NOBREGA - DIRETORA EXECUTIVA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03668-7
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS
Valor 4.880,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/9/2022
Publicado no DOE em 29/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03697-7
Nº do Contrato 0014/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ITAÚ UNIBANCO S/A
Valor Original do Contrato 1.104.960,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO TRATAMENTO DE DADOS.
Valor do aditivo 1.104.960,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
Período da vigência do Contrato 1/10/2021 A 30/9/2023
Data da assinatura do aditivo 8/9/2022
Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/300002.00088.**
Nº do Instrumento 0053/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE: ANALIA MARIA DA CONCEIÇÃO, NO MÊS DE OUTUBRO/2021.
Valor 19.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 26/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 26/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.800,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 301 publicada no DOE de 04/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/300002.00091.**
Nº do Instrumento 0054/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE: PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NO MÊS DE OUTUBRO/2021
Valor 15.946,66
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 28/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 28/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.946,66
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 303 publicada no DOE de 04/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/300002.00090.**
Nº do Instrumento 0055/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE: ANALIA MARIA DA CONCEIÇÃO, DURANTE 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO/2021
Valor 5.940,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 28/09/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 28/09/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.940,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 302 publicada no DOE de 04/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/TJPB
PROCESSO: 001.2022.069137
OBJETO:O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contratonº 001/2019, Pregão Eletrônico 010/2019/TJPB, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento do serviço contratado para a UnidadeGestora MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA , CNPJ: 09.284.001/0001-80,referente aos meses de agosto a dezembro de2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Sitecnet Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA:30/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 03 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/TJPB
PROCESSO: 001.2022.069180
OBJETO:O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contratonº 001/2019, Pregão Eletrônico 010/2019/TJPB, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento do serviço contratado para a UnidadeGestora MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA , CNPJ: 09.284.001/0001-80,referente aos meses de agosto a dezembro de2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia Ltda.
DATA DA ASSINATURA:30/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 03 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO: 001.2022.062360
OBJETO:O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contratonº 018/2021,Pregão Eletrônico 027/2021, por parte da Administração, visando a alteraçãoda dotação orçamentária para a UnidadeGestora MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA,CNPJ: 09.284.001/0001-80, dos valores referentes aos pagamentos pelos serviçosprestados ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: JRG Hotéis Ltda - EPP.
DATA DA ASSINATURA:02/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 03 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021
PROCESSO: 001.2022.052682
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e permanência dos 06 (seis) técnicos em manutenção predial que foram acrescidos no primeiro aditivo de forma temporária no prazo contratual, alterando as cláusulas segunda do contrato e primeira do 1º termo aditivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Elite Empresa de Limpeza em Prédios e em Domicílios Eireli-ME.
VALOR MENSAL: R$ 390.561,19 (Trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
João Pessoa, 03 de outubrode 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.074/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.074/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 35.484.971/0001-39** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTOS E LIMPEZA DE FOSSA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000.**

Campina Grande, 19 de Setembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.373/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.373/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA FÍSICA DE ARTHUR FELIPE DA SILVA MOTA,** inscrita no **CPF** sob o **Nº 014.085.564-56** no valor de **R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NO CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHO), PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. EMPRESAS HABILITADAS: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 15.034.271/0001-35** e **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 01.084.111/0001-96**. **EMPRESA INABILITADA**: **R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 35.665.761/0001-47,** por descumprir os subitens: **10.2.** (não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC); **10.3.** (apresentou declaração "Conhecimento do Edital", "Ausência de Servidor da Ativa", "Declaração de que Não Emprega Mão-De-Obra Infantil" e "Inexistência de Fato Impeditivo" em cópia simples); **10.8.2. alínea "c"** (não apresentou atestado em nome do Responsável Técnico); **10.3.2.** (não apresentou "Termo de Adesão ao Edital") e **10.5.3.** (apresentou documento do sócio administrador em cópia simples). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 17 de outubro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA.**

Campina Grande, 03 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022,** cujo **OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DE PROCESSO PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS OU PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PMCG,** em favor dos Participantes, conforme a ordem de classificação**:** 1ª Lugar **– ERICO SOBRAL SOARES**, inscrito no **CPF** sob o **Nº 043.261.883- 08**; 2ª Lugar - **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI**, inscrito no **CPF** sob o **Nº 036.186.444-26**; 3ª Lugar - **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**, inscrito no **CPF** sob o **Nº 606.650.765-68**; 4ª Lugar – **MELO LEILÕES PB LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ** sob o **Nº 19.269.396/0001-03** e 5ª Lugar **– CLEBER DA SILVA MELO**, inscrito no **CPF** sob o **Nº 395.387.454-34**.

Campina Grande, 30 de setembro de 2022
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, cujo OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DE PROCESSO PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS OU PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PMCG, em favor dos Participantes, conforme a ordem de classificação: 1ª Lugar – ERICO SOBRAL SOARES, inscrito no CPF sob o Nº 043.261.883- 08; 2ª Lugar - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o Nº 036.186.444-26; 3ª Lugar - RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº 606.650.765-68; 4ª Lugar – MELO LEILÕES PB LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.269.396/0001-03 e 5ª Lugar – CLEBER DA SILVA MELO, inscrito no CPF sob o Nº 395.387.454-34.

Campina Grande, 30 de setembro de 2022
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16894/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos E Veterinarios Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 1.238,64. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Aline Gomes De Almeida.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16890/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nordeste Medical Repre Import E Exp De Prod Hosp Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 412.832,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luciano Souza Kolbe.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16888/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Konica Minolta Healthcare Do Brasil Indústria De Equipamentos Médicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 90.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nayara Martins Santos De Almeida Felipe.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Nº 2.05.128/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.128/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTOS E LIMPEZA DE FOSSA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.074/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS**: 15001000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.000,00 (QUIZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 19/09/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16893/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Kss Comercio E Industria De Equipamentos Médico Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 130.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ricardo Carvalho.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16909/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ithyban Distribuidora De Informática E Eltrônicos, Importação E Exportação Ltda. **Objeto:** Aquisições De Equipamentos De Informática Com A Finalidade De Atender As Demandas Do Centro Especializado Em Reabilitação E Assistência Em Saúde Do Trabalhador (Cerast), Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb / Fundo Oriundo Do M.P.T. **Valor Global:** R$ 2.732,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16028/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Camila Guedes Penteado.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16924/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Clinica Médica Do Atleta Ltda. **Objeto**: Procedimento Para Artroplastia Total Do Joelho Esquerdo, Com Vistas À Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0805119-77.2021.8.15.0001 Da 3ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb. Autor: Jeane Soares Do Amaral. **Valor Global:** R$ 32.000,00. **Prazo Contratual**: 60 (Sessenta) Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16170/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.39. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Lucilla De Oliveira E Souza.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00113/2021 PARTES: STTP / PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, A CONTAR DE 21/09/2022, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALINEA B, § 8º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. ASSINATURA: 21/09/2022.
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.39. **Fonte dos recursos:**16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16925/2022	16.370/2022	R$ 450.000,00	Centro de Cardiologia de Campina Grande Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16889/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nerivaldo Da Costa Pessoa – Epp (Pró-Medicina Equipamentos Médicos Hospitalares E Científicos). **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R$ 43.950,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nerivaldo Da Costa Pessoa.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO:
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0211/2022 – PMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0212/2022 – PMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0226/2022 – PMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0227/2022 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2022 – PMC;
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação:
10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS
10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA
10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ- SAUDE DA FAMILIA ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL
Elemento de despensa:
000403 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ELEMENTO DE DESPENSA:
3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 08/04/2022 A 08/04/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: ALICE QUENTAL BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 47.602.356/0001-69
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais).
CONTRATADO: MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 37.183.742/0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CONTRATADO: FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, CNPJ N° 42.369.495/0001-70
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
CONTRATADO: JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS, CNPJ Nº 37.170.200/0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Modernização de Praça no Perímetro Urbano no Município de Serra da Raiz – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJB PAIXÃO EIRELI–ME - R$ 1.418.807,47.
Serra da Raiz - PB, 28 de Setembro de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Modernização de Praça no Perímetro Urbano no Município de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00006/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos do Contrato: 107779/2021–SICONV: 917696 / Ministério do Desenvolvimento Regional / Convênio Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos edo Meio Ambiente / Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Dotação Orçamentária: 02.110 –18.544.0025.1038 –4.4.90.51.00.00. Vigência: até 29/09/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00075/2022 - 29.09.22 - MJB PAIXÃO EIRELI-ME - R$ 1.418.807,47.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de uma praça de eventos, na cidade de Damiao. LICITANTE HABILITADO: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. LICITANTE INABILITADO: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, desatendeu ao item 8.2.1 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/10/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.
Damião - PB, 30 de Setembro de 2022
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de utensílios de cozinha (de preparo, de servir e de consumo) para a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 03 de Outubro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV E V, Pronto Atendimento, Policlínica e CAPS, deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 03 de Outubro de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação dos Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 604.983,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 09 de Setembro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA O CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA NATANAEL BARBOSA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIAL LICITANTES HABILI TADOS: MAC CONSTRUTORA EIRELI; CLPT CONSTRUTORA EIRELI - LICITANTES INABILITADOS: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. DOS ATOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CABERÃO RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA SÃO JOSE, 472 - CENTRO - AREIAL - PB, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS. TELEFONE: (83) 33681020. E-MAIL: CPLAREIAL2020@GMAIL.COM.

AREIAL - PB, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA BENJAMIN ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Na publicação do DOU, Seção 3, página nº 243 e no Diário Oficial da Paraíba edição nº 17.710, pag. 19 do dia 30/09/2022, no aviso do extrato de termo aditivo do Contrato nº 002/2022, ONDE SE LÊ: 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, LEIA-SE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 e ONDE SE LÊ: Juliano Diniz de Morais-Prefeito, LEIA-SE: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde.
São José de Princesa-PB, 03 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de proposta da tomada de preços nº 002/2022, foi apurado o seguinte,a empresa:CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59, foi considerada vencedora com o valor de R$: 1.104.283,86 (Um Milhão, Cento e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos); Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, naRUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340–000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 30 de Setembro de 2022.

WELLYSON DO NASCIMENTOARAUJO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial às **08h:00** (oito horas) do dia **17 de outubro de 2022**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ o **Pregão Eletrônico Nº** 035/2022. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Fonte de Recurso:** Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal, **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. - www.tce.pb.gov.br - www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 30 de setembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. Rua São Roque, S/N, Maia, Princesa Isabel-PB, com o valor total de R$ 4.845.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais); **Pessoa jurídica:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Rua Marechal Deodoro, Nº S/N, Centro, Juazeirinho-PB, com o valor total de R$ 1.042.850,00 (um milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Desta forma o valor total homologado é de R$ 5.888.650,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) de acordo com os quadros acima. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de julho de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. **Valor total contratado:** R$ 4.845.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). **Objeto:** Prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lotes I e II), conforme termo de referência; **Prazo de entrega:** Será de imediato. **Fonte de recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:** QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. João Paulo Rodrigues (pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 08 de julho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 151/2022
Pregão Eletrônico nº 016/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. **Valor total contratado:** R$ 1.042.850,00 (um milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento de combustíveis para os veículos em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência. **Prazo de entrega:** Será de imediato. **Fonte de recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:** QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. João Paulo Rodrigues (pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 05 de julho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits pedagógicos de brinquedoteca para as Escolas da REde Municipal de Ensino e Secetaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 03 de Outubro de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.770.822/0001-76,para assinar o instrumento de Contrato n° 00225/2022, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00085/2022**, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 03 de outubro de 2022.
SecretáriaMunicipal de Saúde
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Gás Liquefeito p13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Outubro de 2022
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00106/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de uma ambulância para o município de Cabedelo/PB, para atender às necessidades do Município De Cabedelo. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Outubro de 2022
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022
REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, que por motivos de adequações as funções administrativas; a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. comdata de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2022fica republicada a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de outubro de 2022 Referência: horário de Brasília – DF, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjao - PB, 03 de outubro de 2022
DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00053/2022 – ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00053/2022 - ELETRÔNICO, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DAS ESCOLAS E APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 1. EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 32.461.996/0001-29. ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. VALOR GLOBAL: R$ 200.560,00 (duzentos mil, quinhentos e sessenta reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 03 de Outubro de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE PRIMEIRA LINHA, CUMPRINDO AS NORMAS DA ABNT E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00309/2021 - Ideal Pneus Pecas e Servicos Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 67.646,00. ASSINATURA: 23.09.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00043/2022 - Antonio Luiz Pereira Cavalcanti Neto - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 52.571,00. ASSINATURA: 28.09.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00110/2022 - Antonio Luiz Pereira Cavalcanti Neto - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 42.825,00. ASSINATURA: 28.09.22

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de Pavimentação no perímetro urbano do município de Pilões – PB, conforme Contrato de Repasse N°. 911879/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R$ 294.267,62. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Pilões - PB, 03 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de Pavimentação no Bairro José Sales da Silvano, no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse N°. 912879/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 03 de outubro de 2022

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: **LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº41.284.989/0001-90; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.604.005/0001-26. **LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 42.540.677/0001-62 - não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (8.4.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (...) bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento do livro diário), bem como o Balanço possui Valor do Ativo divergente do Passivo; W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 37.140.798/0001-87, não apresentou acervo operacional compatível com o solicitado no item 8.5.3 do edital conforme parecer técnico da engenharia; JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727/0001-51 – Não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado Operacional (item 8.5.3.1); SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 43.169.096/0001-29 – Não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado Profissional (item 8.5.2.1); não apresentou Atestado Operacional (item 8.5.3.1); não apresentou declaração das instalações (item 8.5.4); não apresentou comprovação de possuir profissional (item 8.5.5); não apresentou declaração referente aos itens (8.6.1 a 8.6.8); CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 44.169.551/0001-59 - Não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou Atestado Profissional (item 8.5.2.1); não apresentou Atestado Operacional (item 8.5.3.1); apresentou declaração das instalações sem assinatura (item 8.5.4); não apresentou comprovação de possuir profissional (item 8.5.5); apresentou declaração referente aos itens (8.6.1 a 8.6.8) sem assinatura do responsável; DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06 não apresentou acervo operacional compatível com o solicitado no item 8.5.3 do edital conforme parecer técnico da engenharia; TURMALINA EMPREENDIEMNTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06 – apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida (item 8.4.1), não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), apresentou o mesmo responsável técnico da empresa CONSTRUTORA LCL LTDA; não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3), não apresentou declaração das instalações (item 8.5.4); não apresentou declaração referente aos itens (8.6.1 a 8.6.8); CONSTRUTORA LCL LTDA CNPJ Nº 17.589.700/0001-66; apresentou Índices contábeis exigidos no edital negativo (item 8.4.2); e apresentou o mesmo responsável técnico da empresa TURMALINA EMPREENDIEMNTOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, CNPJ: 21.933.413/0001-07, não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15, apresentou Prestação de Garantia não reconhecida pela SUSEP conforme dispõe o edital: 8.4.3.1. Em seguida o presidente passou a informar que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 03 de Outubro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2022 (Processo Administrativo Nº 065/2022). Hora prevista para o início da sessão pública:Às 09h00min (Nove horas) do dia 19/10/2022.Local previsto para realização da sessão pública:Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas).Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo "A") compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº 443/2021.Tipo de julgamento: Menor preço global.Informações junto a CPL: No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. E-mail exclusivo para recursos:Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). Cópia do Edital:Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 03 de outubro de 2022

Jacé Alves de Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº109/2022, que objetiva:Aquisição de materiais didáticos e esportivos para os jogos escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação, Santa Rita/PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 45.972.435/0001-36
Valor R$: 122.407,20
- INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.480.081/0001-93
Valor R$: 12.408,00
- MILLENIUM - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.258.235/0001-39
Valor R$: 2.626,80

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 03 de outubrode 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

OBJETO:Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva

e Corretiva em Câmara Fria para Conservação de Imunobiológicos, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios para atender a demanda da Secretaria De Saúde Do Município De Santa Rita/PB.
OSECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº098/2022, que objetiva:Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmara Fria para Conservação de Imunobiológicos, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios para atender a demanda da Secretaria De Saúde Do Município De Santa Rita/PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ASSISTMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MEDICA LTDA
CNPJ: 03.761.081/0001-30
VALOR MENSAL R$: 3.500,00
VALOR ANUAL R$ 42.000,00

Santa Rita - PB, 03 de outubro de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
AVISO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Analisados a documentação daslicitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: INABILITADAS:1 - CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 25.002.235/0001-43, não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.6. não atende – apresentou demonstração de experiencia do engenheiro referente a pavimentação; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 2- DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 23.916.946/0001-06, Não atendeu aos itens do edital:
5.1.1.6. não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.1 do edital – não apresentou certidão CREA referente a licitante e seus responsáveis técnicos; 5.1.3.3. do edital – Não apresentou vinculo do responsável técnico; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não atende - apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos sem assinatura; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letras "a", "b", "c", "e", "f", "g" e "h" do edital - não atende - apresentou declarações sem assinatura; 3- LIMPESERV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 40.883.851/0001-44, Não atendeu aos itens do edital:5.1.1.6. do edital – não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio; 5.1.2.5. não atende- apresentou cópia do alvará/fic, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.1 do edital – não apresentou certidão CREA referente a licitante e seus responsáveis técnicos; 5.1.3.3. do edital – Não apresentou vinculo do responsável técnico; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;5.1.3.7. do edital -não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letras "a", "b", "c", "e", "f", "g" e "h" do edital - não apresentou declarações; 5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou certidões de improbidade administrativa;5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados;4- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI,CNPJ sob nº 14.175.618/0001-05, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital –apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos, com data do dia 31/08/2022, posterior a abertura da sessão; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de revestimento cerâmico para paredes e pisos; 5- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.4. do edital - não atende - apresentou declaração de visita ao município, sem assinatura do engenheiro civil e proprietário; 5.1.3.6. do edital - não atende - apresentou declaração de demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, sem assinatura do mesmo; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 6- TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE- MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, Não atendeu aos itens do edital:5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letra "d" do edital -não apresentou certidões de improbidade administrativa;7- CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ sob nº 23.407.509/0001-59, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.3. do edital – Não apresentou vinculo do responsável técnico; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.3. do edital – não atende- apresentou certidão de falência e concordata com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letras "a" e "b" do edital - não atende - apresentou declarações sem assinatura;5.1.5. letras "c", "e", "f", "g" e "h" do edital - não apresentou declarações; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 8- A. R. J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 35.586.809/0001-21, Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letra "d" do edital - não apresentou certidões de improbidade administrativa; 5.1.5. letra "e" do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra "f" do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra "g" do edital - não apresentou declaração; 9- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, não atendeu aos itens do edital:5.1.5. letra "g" do edital - não atende - apresentou declaração com o texto divergente do solicitado no edital; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de revestimento cerâmico para piso e parede. 10- JDR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 44.135.727/0001-51, não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.2.5. não apresentou cadastro de contribuinte;5.1.3.6. não atende – apresentou demonstração de experiencia do engenheiro referente a limpeza, manutenção predial;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados;11- AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 45.078.186/0001-30, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 12- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA referente a pessoa física; 13-SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 43.169.096/0001-29Não atendeu aos itens do edital: 5.1.1.6. do edital – não apresentou cópia da cédula de identidade do sócio; 5.1.3.4. do edital - não atende - apresentou declaração de visita ao município, sem assinatura do engenheiro civil; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos;5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);5.1.5. letra "h" do edital - não apresentou declaração; 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados; 14- CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 44.169.551/0001-59 , Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados; 15- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.999.688/0001-26, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte (alvará), sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital;5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA;5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução);HABILITADAS: 1- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16; 2- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37; 3- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40, 4-CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ sob nº 20.227.311/0001-03, 5-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, 6- CONSTRUTORA LCL LTDA, CNPJ sob nº 17.589.700/0001-66, atendeu todos os itens do edital.E não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, para dia 13 de outubro de 2022 às 08h30min, na sala de reuniões.INFORMAÇÕES: Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br., e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br

Mãe D'água – PB, 30 de setembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 6.480,00.

Caraúbas - PB, 23 de Setembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 6.480,00.

Caraúbas - PB, 26 de Setembro de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00061/2019 - Natal José Barbosa da Silva Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 30.09.22

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de reforma das Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora da Conceição e Carapibus com recursos provenientes das Emendas Impositivas 008/2021 e 011/2022. LICITANTES HABILITADOS: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA; B2 CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/10/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 13 de Setembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e tem como público alvo, Agricultores familiares e Entidades que possuam DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ARIMATEIA SANTOS - R$ 15.306,10.

Areia de Baraunas - PB, 03 de Outubro de 2022
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e tem como público alvo, Agricultores familiares e Entidades que possuam DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF). FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. AQUISICAO DE GêNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Recursos Próprios:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. CONTRATADO: CT Nº 00179/2022 - 03.10.22 - JOSE DE ARIMATEIA SANTOS - R$ 15.306,10. E DESIGNO os servidores Josilda Soares dos Santos, Secretario, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Chamada Pública nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Areia de Baraunas - PB, 03 de Outubro de 2022
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 115.659,86.

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2022
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALNº 00074/2022

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00074/2022, com objeto: Aquisição de motocicletas 0 (zero) km, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB, cuja abertura da sessão ocorreu em 03/10/2022 às 09h00min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 18/10/2022 às 09h00min. Edital e informações: 07h às 13h, dias úteis, na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e Site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, 03 de Outubro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. Termo de Apostilamento N° 001/2022 ao Contrato N° 00264/2022, de 24/08/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 10.906.080/0002-83, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de R$ 44.582,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais) para R$ 63.582,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). São José de Piranhas-PB, 28 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. Termo de Apostilamento N° 001/2022 ao Contrato N° 00266/2022, de 24/08/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ nº 09.632.818/0001-00, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de 4.180,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais) para R$ 4.310,50 (Quatro Mil e Trezentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). São José de Piranhas-PB, 28 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. Termo de Apostilamento N° 001/2022 ao Contrato N° 00276/2022, de 24/08/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.624.031/0001-38, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato 203.886,62 (Duzentos e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) para R$ 236.966,62 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos). São José de Piranhas-PB, 28 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. Termo de Apostilamento N° 001/2022 ao Contrato N° 00273/2022, de 24/08/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa ODONTOMED

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de 5.658,25 (Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) para R$ 6.599,55 (Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). São José de Piranhas-PB, 28 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R$ 822,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 66.365,00.

Esperança - PB, 03 de Outubro de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R$ 822,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 66.365,00.

Esperança - PB, 03 de Outubro de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 05/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças, no Conjunto Habitacional, Silvana Braga, conforme Convênio SEECT/PB n° 515/2021, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R$ 845.452,13 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 03 de outubro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Recuperação da Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum do Perímetro Irrigado de São Gonçalo, conforme Convênio FDE n° 018/2022, no Município de Sousa/PB.
SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:
1° Lugar: NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 1.783.579,42(UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
2° Lugar: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – R$ 1.784.064,87 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
3° Lugar: CG CONSTRUTORA – R$ 1.803.779,94 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
4° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R$ 1.863.659,46 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVO).
Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

SOUSA, 28 de setembro de 2022.
JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICONº 81/2022
AVISO DE CANCELAMENTO DE REUNIÃO

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião marcada para dia 14 de Outubro de 2022, ás 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão objeto:AQUISIÇÃODE (02) DOIS VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO, foi CANCELADA para ajuste no termo de referencia, e será publicada posteriormente a nova data da sessão. Maiores informações no cplsousa2017@yahoo.com ou na sala da CPL em dias uteis das 08:00 ás 13:00, endereço da Prefeitura de Sousa.

Sousa, 03 de outubro de 2022
Alyne Santos de Paula
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR e RATIFICAR a Inexigibilidade nº 010/2022, cujo objeto é:serviços de confecção próteses dos tipos PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR E PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E PRÓTESE E PRÓTESE PAECIAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓTESES Coronárias/Intra-radiculares Fixas/Adesivas (por Elemento) cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde - SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br. a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Sousa e outros a ele pactuados, Com base nos elementos constantes do Processo, a qual sugere a Contratação de:

EMPRESA	VALOR ESTIMADO
FJ LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ Nº 10.958.969/0001-23;	R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
THIAGO FERREIRA LICARIÃO ME, CNPJ Nº 22.212.188/0001-74	R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais)
CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 20.627.681/0001-20	R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais).

Sousa Pb, 30 de setembro de 2022
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 06/2021
CONTRATO N° 687/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para Construção de uma Praça no entorno da Igreja Santana, (Av Nelson Meira, Bairro da Estação), por meio do contrato de Repasse MTUR 887386/2019 – Operação 1066004-34.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: HAYA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ N° 37.628.430/0001-62
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 08 (oito) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO13/2022
CONTRATO N° 653/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma da Coberta do SAMU, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
Contratado: ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
Valor Global: R$ 91.404,86 (noventa e um mil quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.
Fundamentação: Lei 8.666/93
Data assinatura contrato: 03 de outubro de 2022
VIGÊNCIA: 08 Meses - 02 de junho 2023
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 13:30 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA GESTÃO DO MONITORAMENTO E SUS, DO PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO PEC, E–SUS, E–GESTOR, SAIPS E OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, COORDENAÇÃO SERVIÇO DE DO ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 03 de Outubro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 00011/2022

A Comissão de licitação do Município de Manaíra/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00093/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 69.950,00; SR PRODUTOS M??DICOS LTDA EPP - R$ 6.000,00.

Areia - PB, 26 de Setembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00093/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 69.950,00; SR PRODUTOS M??DICOS LTDA EPP - R$ 6.000,00.

Areia - PB, 03 de Outubro de 2022

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as secretarias do Município de Areia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00059/2022 - Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ: 42.878.093/0001-00 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 21.629,14. ASSINATURA: 15.09.22

EXTRATO DE ADITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em softwares de Sistema em Gestão Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00183/2021 - Datapublic - Tecnologia e Servicos Em Informatica Publica Ei - CNPJ: 07.174.787/0001-57 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00184/2021 - Public Software InformaticaLtda - ME - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00185/2021 - Elmar - Processamento de Dados Eireli - EPP - CNPJ: 09.164.369/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.22

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2022

OBJETO: LOCAÇAO DE VEICULOS COM MOTORISTA DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00091/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00315/2022 - 28.09.22 - EDVALDO CANDIDO DA SILVA 76858391487 - R$ 50.400,00.

Câmara Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO – 2ª COLOCADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista a convocação da empresa vencedora em primeiro lugar e como a mesma não compareceu para a assinatura do termo contratual determinado, conforme previsto em lei, Convocamos a seguinte empresa abaixo descriminada, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **PLANETCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.651.770/0001-05**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Pereira de Aguiar, SN - Centro, Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Gado Bravo - PB, 03 de Outubro de 2022.

LUAN YTALO BARBOSA ARAUJO
Presidente

Câmara Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO SILVINO DA SILVA – EPP – CNPJ: 13.579.918/0001-89 – VALOR GLOBAL: R$ 30.745,00

MATO GROSSO - PB, 30 de Setembro de 2022

JOÃO FRANCISCO DE LIMA
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2022. DOTAÇÃO: 01031.001.2001 339030 FONTE: 1001 - Duodécimo. VIGÊNCIA: 30/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00016/2022 - 30.09.22 – FRANCISCO SILVINO DA SILVA – EPP – CNPJ: 13.579.918/0001-89 – VALOR GLOBAL: R$ 30.745,00.

ATOS EMPRESARIAIS

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

GMC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.003.936/0001-90, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado da infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba – SUDEMA a Licença Prévia para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento) a ser realizado na Fazenda Boa Esperança, S/N, 58.235-000, Zona Rural do município de Riachão-PB.

SILVIO ROBERTO DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro
Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000
E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com
Fone: 83 993132202

Edital do **LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA**, localizado na área de terras denominada São Bento A2, situada à PB-025, em Ponta de Lucena, Estado da Paraíba, de propriedade de **ANA LAVÍNIA FALCÃO SAMPAIO**, CPF nº 691.148.544-49.

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba de acordo com o que estatui a Lei nº 6.766 de, 19 de dezembro de 1979, torna pública, para conhecimento de quem interessar possa, que foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sediado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena-PB, CEP 58.315-000, provisoriamente instalado na Rua Américo Falcão, 1087, Centro, Lucena-PB, CEP 58.315-000, fone 83 993132202 (protocolo nº 9692, datado de 27/09/2022), por **ANA LAVÍNIA FALCÃO SAMPAIO**, CPF nº 691.148.544-49, brasileira, advogada, divorciada, RG nº 1413906-SSP/PB, CPF nº 691.148.544-49, natural de João Pessoa/PB, nascida em 13/06/1971, filha de Jefferson Rodrigues Sampaio e Carmelita Falcão Sampaio (Livro B-168, fls. 80, nº 53.880, do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB), residente e domiciliada à Avenida Esperança, nº 1360, ap. 601, Manaíra, em João Pessoa/PB, CEP nº 58.038-281, Planta, Memorial, e demais documentos, referente ao ***LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA***, localizado na área de terras denominada São Bento A2, situada à PB-025, em Ponta de Lucena, Estado da Paraíba, com área total de **35.875,99 m²**. O mesmo é constituído de 61 (sessenta e um) lotes, distribuídos em 9 (nove) quadras: 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, destinados exclusivamente a fins residenciais, sendo a área total dos lotes 12.098,40 m², além de uma mini-granja urbana com área de 7.492,17 m², constituída por uma área com 5.030,86 m², e uma área de preservação permanente (APP) com 2.461,31 m². Ainda, passarão ao domínio do Município, no ato do registro em cartório, as Áreas Verdes com 9.912,58 m², das quais 3.016,75 m² alagadas e 6.895,83 m² não alagadas; área destinada a Equipamentos Comunitários, com 1.464,54 m², e as Vias Públicas com área de 4.908,30 m², o que representa um percentual de 45,39% da área total loteada. O imóvel onde será implantado o Loteamento - objeto da matrícula nº **9.170**, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Registro de Imóveis do Município de Lucena, Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba -, é vinculado à atividade empresarial de sua proprietária **Ana Lavínia Falcão Sampaio**, que atua sob o nome empresarial **Ana Lavinia Falcão S. L. Paiva Imóveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.274.989/0001-07, estabelecida na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4595, ap. 404, Tambaú, em João Pessoa/PB, CEP 58.039-000, e apresenta as seguintes características: "**Uma área de terras denominada São Bento – A2, com área de 35.875,99 m², situada na PB-025, em Ponta de Lucena, nesta cidade de Lucena-PB, com as seguintes características e confrontações: ao Norte, medindo 890,39 metros, com terras dos herdeiros de José do Nascimento; ao Sul, medindo 897,82 metros, com terras de Lucena Empreendimentos; ao Leste, medindo 40,92 metros com uma área de terras denominada São Bento-A3 e ao Oeste, medindo 39,20 metros com uma área de terras denominada São Bento A-1.**" Todo aquele que se julgue capaz ou com direitos sobre o imóvel loteado ou tenha justas razões para oferecer impugnação ao LOTEAMENTO, deverá fazê-lo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste EDITAL, findo o qual, não havendo reclamação ou impugnação, será o loteamento registrado.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 277557 C

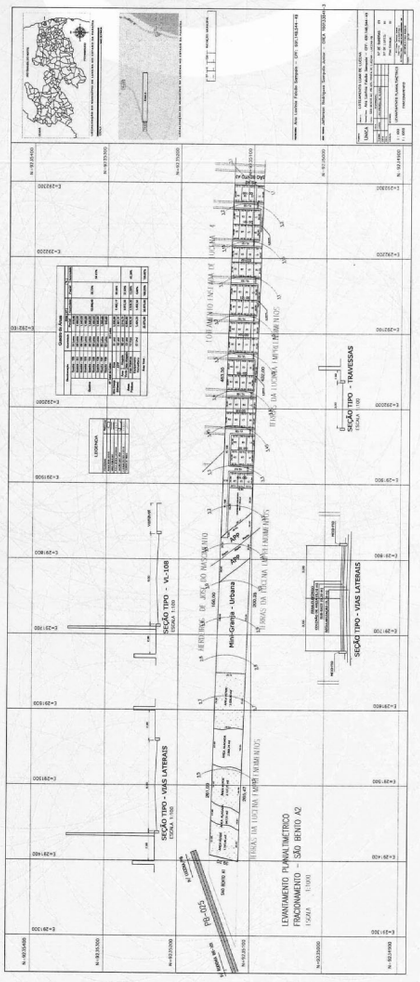
DOCUMENTO ORIGINAL

Lucena/PB, 28 de setembro de 2022.

PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO:12656147840 Assinado de forma digital por PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO:12656147840

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO
Oficiala de Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 277558 C

DOCUMENTO ORIGINAL

JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 10/2022 - UASG 90008

Nº Processo: 0001276-34.2022.4.05.7400 Objeto: Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL (MÓVEIS CORPORATIVOS, CADEIRAS E ELETRODOMÉSTICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA Total de Itens Licitados: 39 Edital: 03/10/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras. Telefone: (83) 2108-4040. E-mail: pregoeiro@jfpb.jus.br. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail: pregoeiro@jfpb.jus.br ou telefone:(83)2108-4040.

Otávio Fritzberg Dantas Vieira
Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado